



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1498, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Jurídico do Serviço de Inspeção Municipal, integrante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

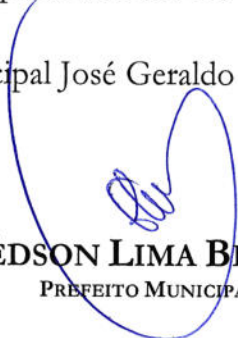
Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GILBENE CALIXTO PEREIRA CLAUDINO, portadora do RG nº 5420486 SSP/PE, inscrita no CPF nº 946.396.714-15, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2021.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL